



001 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação

LOTE: 1 - ONIBUS PLACA ATP - 6303						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5638	ABRAÇADEIRA	10,00	PEÇA	1,18	11,80
2	11077	Abraçadeira Cód 905121	10,00	UN	3,67	36,70
3	5542	ADITIVO	2,00	UN	32,92	65,84
4	3488	ANEL DE VEDAÇÃO	2,00	UN	2,82	5,64
5	11061	Arruela trava do cubo	2,00	UN	18,20	36,40
6	11063	contrapino	2,00	UN	3,76	7,52
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
9	7573	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	96,99	96,99
10	7104	ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO	1,00	UN	34,69	34,69
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	6026	GRAXA UNIVERSAL	10,00	UN	39,20	392,00
14	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
15	3051	JOGO DE LONA PARA FREIO	1,00	UN	171,04	171,04
16	11067	Lampada 24V IP encontrado	2,00	UN	8,85	17,70
17	11068	Lampada 67 24V	2,00	UN	10,17	20,34
18	11069	Lampada 69 12V 4W	2,00	UN	6,06	12,12
19	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
20	7559	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/DIR. TROCA	1,00	HORAS	145,00	145,00
21	7560	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/ESQ. TROCAR	1,00	HORAS	145,00	145,00
22	3487	LUBRIFICANTE ESPECIAL MOTORES	20,00	UN	13,84	276,80
23	2231	MANCAL	2,00	UN	64,66	129,32
24	11065	Mancal Cód 521203	1,00	UN	184,76	184,76
25	11081	Mancal de sustentaçãoi reconicionado	2,00	HORAS	145,00	290,00
26	11059	Mascara carbono ativado	1,00	UN	17,27	17,27
27	11058	Oleo 50 W	9,00	UN	20,35	183,15
28	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
29	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
30	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
31	11082	Porta Rem. insta	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	2125	REBITES	116,00	UN	0,58	67,28
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	131,22	262,44
34	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
35	11070	Revisão lufrificação	4,00	HORAS	145,00	580,00
36	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

38	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
40	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
41	9691	Serviços de teste de intercooler	2,00	HORAS	145,00	290,00
42	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.506,19

LOTE: 2 - ONIBUS PLACA AXE - 3162

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3022	ANEL	1,00	UN	16,00	16,00
2	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
3	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
4	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
5	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	107,71	107,71
6	11083	Elemento do filtro de ar fleet	1,00	UN	56,86	56,86
7	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
8	5041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	62,90	62,90
9	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
10	6026	GRAXA UNIVERSAL	2,00	UN	39,20	78,40
11	11088	Interrupto	1,00	UN	80,26	80,26
12	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
13	11087	lampada incand. P25 - 2 - 24	3,00	UN	39,00	117,00
14	9515	lampada incandescente P25 - 2 - 24	2,00	UN	12,41	24,82
15	11084	Lampada pingo d agua 24V 5W	1,00	UN	4,75	4,75
16	11085	Lente lanterna completa	1,00	UN	42,00	42,00
17	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
18	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
19	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
20	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
21	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
22	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
23	11086	Reator onibus AXE 3162	10,00	UN	60,38	603,80
24	11090	Reparar chicote elétrico	3,00	HORAS	145,00	435,00
25	9462	RETENTOR	2,00	PC	131,22	262,44
26	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
27	11070	Revisão lufrificação	4,50	HORAS	145,00	652,50
28	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
29	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
30	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
31	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
32	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
33	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	3,00	HORAS	145,00	435,00
34	11089	Silicone spray wurth 300ml	1,00	UN	31,84	31,84
35	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.874,24

LOTE: 3 - ONIBUS PLACA AXE - 3158

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3801	ABRAÇADEIRA	10,00	UN	1,18	11,80
2	5542	ADITIVO	2,00	UN	38,52	77,04
3	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
4	2188	BRAÇADEIRAS	5,00	UN	3,67	18,35



003 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

5	11097	CINTA	7,00	PC	9,91	69,37
6	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	107,71	107,71
9	8557	ELEMENTO FILTRANTE 1	1,00	PC	62,90	62,90
10	8558	ELEMENTO FILTRANTE 2	1,00	PC	98,19	98,19
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	11096	FLUIDO FREIO	2,00	UN	18,34	36,68
14	11094	FUZIVEIS	5,00	PC	6,30	31,50
15	6026	GRAXA UNIVERSAL	4,00	UN	39,20	156,80
16	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
17	11067	Lampada 24V IP encontrado	1,00	UN	8,85	8,85
18	11068	Lampada 67 24V	1,00	UN	10,17	10,17
19	11093	Lampada pinguinho 12V 1.2W	1,00	UN	6,30	6,30
20	11092	Lampada pinguinho 24V 1.2W	1,00	UN	9,16	9,16
21	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
22	11091	Lubrificante 10W 40 sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
23	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
24	7567	MP1	5,00	HORAS	145,00	725,00
25	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
26	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
27	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
28	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
29	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
30	11082	Porta Rem. insta	2,00	HORAS	145,00	290,00
31	11098	REGULAR VÁLVULAS	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	11090	Reparar chicote elétrico	2,50	HORAS	145,00	362,50
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	52,40	104,80
34	11095	RETENTOR COD 501317/A	2,00	UN	131,22	262,44
35	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
36	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
38	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
40	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	29,47	29,47
41	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.822,26

JUSTIFICATIVA: revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 30,60 e 90 dias após revisão

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/01/2015.


GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1090	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1130	06.001.12.361.1201.02032	103
2015	1170	06.001.12.361.1201.02032	104

Santo Antonio do Sudoeste, 29/01/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/01/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 29/01/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 5/2015

005 E

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
5	Contratação de Serviço	29/01/2015	118
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550193-8	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS	9/2015	- / 0
Local			
Código	Nome		
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	em 30,60 e 90 dias a	
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa para serviço de revisão dos veículos ônibus placa ATP - 6303, placa AXE - 3162 e AXE- 3158, da Secretaria Municipal de Educação

Justificativa:

Revisão dos veículos ônibus placa ATP - 6303, placa AXE - 3162 e AXE- 3158, da Secretaria Municipal de Educação

Lote
001 ONIBUS PLACA ATP - 6303

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011077	Abraçadeira Cód 905121	UN	10,00	3,67	36,70
005638	ABRAÇADEIRA	PEÇA	10,00	1,18	11,80
005542	ADITIVO	UN	2,00	32,92	65,84
003488	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	2,00	2,82	5,64
011061	Arruela trava do cubo	UN	2,00	18,20	36,40
011063	contrapino	UN	2,00	3,76	7,52
006020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	HORAS	2,50	145,00	362,50
007573	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	UN	1,00	96,99	96,99
007104	ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO	UN	1,00	34,69	34,69
007089	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	98,19	98,19
009984	Elemento filtro ar fleetguard	UN	1,00	95,94	95,94
011060	Fita crepe	UN	1,00	11,83	11,83
006026	GRAXA UNIVERSAL	UN	10,00	39,20	392,00
007076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	HS	1,80	145,00	261,00
3051	JOGO DE LONA PARA FREIO	UN	1,00	171,04	171,04
011067	Lampada 24V IP encontrado	UN	2,00	8,85	17,70
011068	Lampada 67 24V	UN	2,00	10,17	20,34
011069	Lampada 69 12V 4W	UN	2,00	6,06	12,12
007571	LIMPEZA DE BICO	HORAS	2,50	145,00	362,50
007559	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/DIR. TROCA	HORAS	1,00	145,00	145,00
007560	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/ESQ. TROCAR	HORAS	1,00	145,00	145,00
003487	LUBRIFICANTE ESPECIAL MOTORES	UN	20,00	13,84	276,80
011065	Mancal Cód 521203	UN	1,00	184,76	184,76
011081	Mancal de sustentação reconicionado	HORAS	2,00	145,00	290,00
002231	MANCAL	UN	2,00	64,66	129,32
011059	Mascara carbono ativado	UN	1,00	17,27	17,27
011058	Oleo 50 W	UN	9,00	20,35	183,15
007561	ÓLEO 85W 140	UN	20,00	20,36	407,20
007842	OLEO ATF HIDRAULICO	LITRO	2,00	29,28	58,56
011064	Past. vedação	UN	1,00	177,87	177,87
011082	Porta Rem. insta	HORAS	3,00	145,00	435,00
002125	REBITES	UN	116,00	0,58	67,28
011062	Retentor Cód 407641	UN	2,00	52,40	104,80
002161	RETENTOR	UN	2,00	131,22	262,44
011070	Revisão lubrificação	HORAS	4,00	145,00	580,00
011071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	HORAS	1,00	145,00	145,00
011078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	HORAS	1,00	145,00	145,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 5/2015

006 E

Página 2

011079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	HORAS	1,20	145,00	174,00
011080	Revisar cubo trazeiro L/esq	HORAS	1,20	145,00	174,00
007116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	SERV	1,00	7,00	7,00
009691	Serviços de teste de intercooler	HORAS	2,00	145,00	290,00
009502	Taxa destinação ambiental	SERV	1,00	6,00	6,00
				TOTAL	6.506,19

Lote

002 ONIBUS PLACA AXE - 3162

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003022	ANEL	UN	1,00	16,00	16,00
007565	ARRUELA	PC	1,00	7,55	7,55
011063	contrapino	UN	2,00	21,58	43,16
006020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	HORAS	2,50	145,00	362,50
007090	ELEMENTO DE FILTRO	UN	1,00	107,71	107,71
011083	Elemento do filtro de ar fleet	UN	1,00	56,86	56,86
007089	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	98,19	98,19
009984	Elemento filtro ar fleetguard	UN	1,00	95,94	95,94
005041	ELEMENTO FILTRO	UN	1,00	62,90	62,90
006026	GRAXA UNIVERSAL	UN	2,00	39,20	78,40
011088	Interrupto	UN	1,00	80,26	80,26
007076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	HS	1,80	145,00	261,00
011087	lampada incand. P25 - 2 - 24	UN	3,00	39,00	117,00
009515	lampada incandescente P25 - 2 - 24	UN	2,00	12,41	24,82
011084	Lampada pingo d agua 24V 5W	UN	1,00	4,75	4,75
011085	Lente lanterna completa	UN	1,00	42,00	42,00
007571	LIMPEZA DE BICO	HORAS	2,50	145,00	362,50
009510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	UN	17,00	22,36	380,12
002231	MANCAL	UN	2,00	214,75	429,50
007561	ÓLEO 85W 140	UN	20,00	20,36	407,20
003486	OLEO DE CX 80W	UN	9,00	26,42	237,78
007767	PORCA	UN	2,00	210,86	421,72
011086	Reator onibus AXE 3162	UN	10,00	60,38	603,80
011090	Reparar chicote elétrico	HORAS	3,00	145,00	435,00
011062	Retentor Cód 407641	UN	2,00	52,40	104,80
009462	RETENTOR	PC	2,00	131,22	262,44
011070	Revisão luf rificação	HORAS	4,50	145,00	652,50
011071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	HORAS	1,00	145,00	145,00
011078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	HORAS	1,00	145,00	145,00
011079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	HORAS	1,20	145,00	174,00
011080	Revisar cubo trazeiro L/esq	HORAS	1,20	145,00	174,00
007116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	SERV	1,00	7,00	7,00
000763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	HORAS	3,00	145,00	435,00
011089	Silicone spray wurth 300ml	UN	1,00	31,84	31,84
009502	Taxa destinação ambiental	SERV	1,00	6,00	6,00
				TOTAL	6.874,24

Lote

003 ONIBUS PLACA AXE - 3158

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003801	ABRAÇADEIRA	UN	10,00	1,18	11,80
005542	ADITIVO	UN	2,00	38,52	77,04
007565	ARRUELA	PC	1,00	7,55	7,55
002188	BRAÇADEIRAS	UN	5,00	3,67	18,35
011097	CINTA	PC	7,00	9,91	69,37
011063	contrapino	UN	2,00	21,58	43,16
006020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	HORAS	2,50	145,00	362,50
008557	ELEMENTO FILTRANTE 1	PC	1,00	62,90	62,90
008558	ELEMENTO FILTRANTE 2	PC	1,00	98,19	98,19
007089	ELEMENTO FILTRANTE	UN	1,00	107,71	107,71
009984	Elemento filtro ar fleetguard	UN	1,00	95,94	95,94
011060	Fita crepe	UN	1,00	11,83	11,83



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 5/2015

007 E

Página:3

011096	FLUIDO FREIO	UN	2,00	18,34	36,68
011094	FUZÍVEIS	PC	5,00	6,30	31,50
006026	GRAXA UNIVERSAL	UN	4,00	39,20	156,80
007076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	HS	1,80	145,00	261,00
011067	Lampada 24V IP encontrado	UN	1,00	8,85	8,85
011068	Lampada 67 24V	UN	1,00	10,17	10,17
011093	Lampada pinguinho 12V 1.2W	UN	1,00	6,30	6,30
011092	Lampada pinguinho 24V 1.2W	UN	1,00	9,16	9,16
007571	LIMPEZA DE BICO	HORAS	2,50	145,00	362,50
011091	Lubrificante 10W 40 sintetico	UN	17,00	22,36	380,12
002231	MANCAL	UN	2,00	214,75	429,50
007567	MP1	HORAS	5,00	145,00	725,00
007561	ÓLEO 85W 140	UN	20,00	20,36	407,20
007842	OLEO ATF HIDRAULICO	LITRO	2,00	29,28	58,56
003486	OLEO DE CX 80W	UN	9,00	26,42	237,78
011064	Past. vedação	UN	1,00	177,87	177,87
007767	PORCA	UN	2,00	210,86	421,72
011082	Porta Rem. insta	HORAS	2,00	145,00	290,00
1098	REGULAR VÁLVULAS	HORAS	3,00	145,00	435,00
011090	Reparar chicote elétrico	HORAS	2,50	145,00	362,50
011095	RETENTOR COD 501317/A	UN	2,00	131,22	262,44
002161	RETENTOR	UN	2,00	52,40	104,80
011071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	HORAS	1,00	145,00	145,00
011078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	HORAS	1,00	145,00	145,00
011079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	HORAS	1,20	145,00	174,00
011080	Revisar cubo trazeiro L/esq	HORAS	1,20	145,00	174,00
007116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	SERV	1,00	7,00	7,00
005543	SPRAY DESINGRIPANTE	UN	1,00	29,47	29,47
009502	Taxa destinação ambiental	SERV	1,00	6,00	6,00
				TOTAL	6.822,26
				TOTAL GERAL	20.202,69



008 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de janeiro de 2015.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

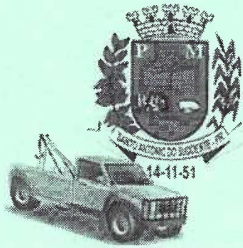
Assunto: *Processo de Inexigibilidade de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor MARILIS CRISTINA TONINI, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo inexigibilidade para o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações

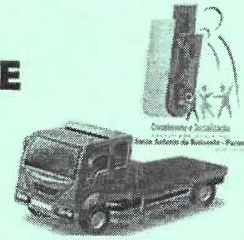


**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000




Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão preventiva no veículo ônibus, placa AXE-3162.

Descrição dos Produtos:

- PRODUTO → PEÇAS E SERVIÇOS
- VEICULO → ÔNIBUS
- MARCA → VOLKSWAGEM
- MODELO → 15.190 2WK
- SECRETARIA → SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- RESPONSÁVEL → IVONE GESSI DALABRIDA

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

DATA: 21 / 01 / 015


ASSINATURA

010 E

\017ICAVEL-FCO BELTRAO

SIARE/RORORCA 20/01/15 10:37:23 Pag.:

1
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 13843/00 ***

C.G.C. : 84938430000149
 INS. EST: 3210296556
 DT. VALIDADE: 20/01/15

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :

SEGURADORA

NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...

RECEPCIONISTA.....: CRISTIANOC

NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155
 NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 ENDEREÇO.....: AVENIDA BRASIL S/M
 CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR
 TELEFONE.....: (46) 3563-8000 CONTATO: MAICON

CHASSI.....: 9532E82W7DR326675
 COR.....: AMARELO SHANGAI
 MODELO ou M.V.S. ...: 2WK 15.190 EOD
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2013 - 2013 / 25/07/13
 PLACA/QUILOMETRAGEM: AXE3162 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO SIM NAO
VW 07W/ 115427/C /	ARRUELA	C	1,0	7,55	0,00	0,00	0,00	7,55 01B52	() ()
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR	C	1,0	107,71	0,00	0,00	0,00	107,71 13C01C	() ()
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR	C	1,0	62,90	0,00	0,00	0,00	62,90 13C01B	() ()
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTRANTE	B	1,0	98,19	3,00	0,00	0,00	98,19 13C02B	() ()
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	Q	1,0	95,94	0,00	0,00	0,00	95,94 22A02	() ()
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	A	17,0	22,36	0,00	0,00	0,00	380,12 17	() ()
VW 2S0/ 129620/C /	ELEMENTO DO FILTRO DE AR FLEET	Q	1,0	56,86	0,00	0,00	0,00	56,86 22A03	() ()
VW G/ 052817/Q9/	OLEO DA CAIXA 80W CAIXA 2F	A	9,0	26,42	0,00	0,00	0,00	237,78 17	() ()
VW G/ 052815/Q9/	OLEO 85W140	N	20,0	20,36	0,00	0,00	0,00	407,20 17	() ()
VW 2W0/ 411041/A /	MANCAL	D	2,0	214,75	0,00	0,00	0,00	429,50 03J41	() ()
OM LAM/ 115/ /	LAMPADA PINGO D AGUA 24V 5W	D	1,0	4,75	0,00	0,00	0,00	4,75 14C03	() ()
VW TAR/ 999001/ /	LAMPADA INCANDESCENTE P25-2-24	D	2,0	12,41	0,00	0,00	0,00	24,82 14D04	() ()
VW 2TJ/ 501317/A /	RETENTOR	D	2,0	131,22	0,00	0,00	0,00	262,44 07B12D	() ()
VW TJG/ 501471/ /	PORCA	M	2,0	210,86	0,00	0,00	0,00	421,72	XF () ()
VW G/ 052735/Q9/	GRAXA UNIVERSAL	C	2,0	39,20	0,00	0,00	0,00	78,40 13C05D	() ()
VW T16/ 407641/ /	RETENTOR	D	2,0	52,40	0,00	0,00	0,00	104,80 13A06A	() ()
VW 2T2/ 407261/ /	CONTRAPINO	D	2,0	21,58	0,00	0,00	0,00	43,16 04D06	() ()
OM / 320110/ /	LENTE LANTERNA COMPLETA		1,0	42,00	0,00	0,00	0,00	42,00 12D05B	() ()
OM / 0873/ /	REATOR		10,0	60,38	0,00	0,00	0,00	603,80	X () ()
OM TAR/ 999001/ /	LAMPADA INCANDESCENTE P25-2-24	D	3,0	39,00	0,00	0,00	0,00	117,00	X () ()
VW 2F0/ 953235/D /1NN	INTERRUPTO	D	1,0	80,26	0,00	0,00	0,00	80,26 06B15	() ()
VW 07W/ 115427/H /	ANEL	A	1,0	16,00	0,00	0,00	0,00	16,00 04B53	() ()
VW WUR/ 002020/ /	SILICONE SPRAY WURTH 300 ML	F	1,0	31,84	0,00	0,00	0,00	31,84 14C01	() ()

VALOR DE PECAS. :

3.714,74

ICAVEL-FCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA SIARE/RORORCA 20/01/15 10:37:23 Pag.: 2
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR C.G.C. : 84938430000149
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 13843/00 *** DT.EMISSAO: 20/01/15 INS.EST: 3210296556
 DT.VALIDADE: 20/01/15

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
01010005	REVISAO LUBRIFICACAO	nao	4,50	145,00	0,00	0,00	652,50	()	()
015	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/DIR	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
016	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/ESQ.	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
017	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/DIR	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
018	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/ESQ.	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	nao	1,80	145,00	0,00	0,00	261,00	()	()
97524150	REPARAR CHICOTE ELETRICO	nao	3,00	145,00	0,00	0,00	435,00	()	()
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
ELE3	SERVICO DE PARTE ELETRICA	nao	3,00	145,00	0,00	0,00	435,00	()	()
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	nao	1,00	7,00	0,00	0,00	7,00	()	()
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	nao	1,00	6,00	0,00	0,00	6,00	()	()

VALOR DE SERVICOS 3.159,50

TOTAL DE PECAS 3.714,74
 TOTAL DE SERVICOS 3.159,50
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO 6.874,24
 VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.
 O presente orcamento sera' valido ate' 20/01/2015.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amcs) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 20 de Janeiro 2015.

FRANCISCO BELTRAO, ____ de ____ de ____

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ 75.927.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



OK

Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão preventiva no veículo ônibus, placa ATP-6303.

Descrição dos Produtos:

- o PRODUTO → PEÇAS E SERVIÇOS
- o VEICULO → ÔNIBUS
- o MARCA → VOLKSWAGEM
- o MODELO → 15.190
- o SECRETARIA → SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- o RESPONSVEL → IVONE GESSÍ DALABRIDA


CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 MATRÍCULA - 1908
 DATA: 21/01/2015
 ASSINATURA

\017ICAVEL-FCO BELTRAO

SIARE/RORORCA 20/01/15 10:36:17 Pag.:

1
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA C.G.C. : 84938430000149
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS.EST: 3210296556
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 13841/00 *** DT.EMISSAO: 19/01/15
 DT.VALIDADE: 19/01/15

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA
 NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ..:
 RECEPCIONISTA.....: CRISTIANOC
 NOME INTERMEDIADORA..:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155
 NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 ENDereco.....: AVENIDA BRASIL S/N
 CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR
 TELEFONE.....: (46) 3563-8000 CONTATO: MAICON

CHASSI.....: 9532882W0BR118724
 COR.....: AMARELO SHANGAI
 MODELO ou M.V.S. ...: 15-190 15-190
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2011 - 2011 / 10/02/11
 PLACA/QUILOMETRAGEM: ATP6303 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO
									SIM NAO
VW 2S0/	129620/B / ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	Q	1,0	95,94	0,00	0,00	0,00	95,94	22A02 () ()
VW 2R0/	127177/J / ELEM FILTRANTE	B	1,0	98,19	0,00	0,00	0,00	98,19	13C02B () ()
VW 2R0/	127177/E / ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	V	1,0	96,99	0,00	0,00	0,00	96,99	13A02A () ()
VW 2VC/	115561/ / ELEMENTO FILTRANTE OLEO	V	1,0	34,69	0,00	0,00	0,00	34,69	13B03B () ()
VW G/	052819/Q9/ LUBRIFICANTE ESPECIAL MOTOR	A	20,0	13,84	0,00	0,00	0,00	276,80	17 () ()
VW 2RD/	103199/ / ANEL DE VEDACAO	Y	2,0	2,82	0,00	0,00	0,00	5,64	14A05 () ()
VW G/	052816/Q9/ OLEO 50W CASTROL	T	9,0	20,35	0,00	0,00	0,00	183,15	17 () ()
VW G/	052815/Q9/ OLEO 85W140	N	20,0	20,36	0,00	0,00	0,00	407,20	17 () ()
VW 2S0/	698075/N / JOGO LONA FREIO FRAS-LE	R	1,0	171,04	0,00	0,00	0,00	171,04	18B01C () ()
VW 2RG/	609273/ / REBITE	R	116,0	0,58	0,00	0,00	0,00	67,28	10E10C () ()
OM /	841175/ / MASCARA CARBONO ATIVADO		1,0	17,27	0,00	0,00	0,00	17,27	20C05 () ()
OM /	800040/ / FITA CREPE		1,0	11,83	0,00	0,00	0,00	11,83	22C11 () ()
VW 2Z0/	411324/ / MANCAL	D	2,0	64,66	0,00	0,00	0,00	129,32	08D04A () ()
VW 2TJ/	501317/A / RETENTOR	D	2,0	131,22	0,00	0,00	0,00	262,44	07B12D () ()
VW TJG/	501473/ / ARRUELA TRAVA DO CUBO	D	2,0	18,20	0,00	0,00	0,00	36,40	03H44 () ()
VW T16/	407641/ / RETENTOR	D	2,0	52,40	0,00	0,00	0,00	104,80	13A06A () ()
VW WHI/	005077/ / CONTRAPINO	D	2,0	3,76	0,00	0,00	0,00	7,52	01F28 () ()
VW 2S0/	407186/D / PAST VEDAC	Z	1,0	177,87	0,00	0,00	0,00	177,87	13B05E () ()
VW TE3/	521203/ / MANCAL	D	1,0	184,76	0,00	0,00	0,00	184,76	x () ()
VW N/	020905/7 / BRACADEIRA	D	10,0	1,18	0,00	0,00	0,00	11,80	07A01A () ()
VW G/	052735/Q9/ GRAXA UNIVERSAL	C	10,0	39,20	0,00	0,00	0,00	392,00	13C05D () ()
VW 2W0/	905121/ / BRACADEIR	D	10,0	3,67	0,00	0,00	0,00	36,70	14J05 () ()
OM LAM/	121/ / LAMPADA 24V 1P ENCONTRADO		2,0	8,85	0,00	0,00	0,00	17,70	14G05 () ()
OM LAM/	116/ / LAMPADA 67 24V	D	2,0	10,17	0,00	0,00	0,00	20,34	14D01 () ()
OM LAM/	109/ / LAMPADA 69 12V 4W	Z	2,0	6,36	0,00	0,00	0,00	12,72	14G02 () ()
VW G/	411381/B1/ ADITIVO	B	2,0	32,92	0,00	0,00	0,00	65,84	13A05C () ()
VW G/	052811/Q9/ OLEO HIDRAULICO ATF 1L	C	2,0	29,28	0,00	0,00	0,00	58,56	13C05A () ()

VALOR DE PECAS. . . . : 2.984,19

ICAVEL-FCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA EFANCA SIARE/RORORCA 20/01/15 10:36:17 Pag.: 2
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR *** ORCAMENTO : 13841/00 *** C.G.C. : 84938430000149
 FONE: (46)3211-6000 FAX: DT. EMISSAO: 19/01/15 INS. EST: 3210296556
 DT. VALIDADE: 19/01/15

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICIO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
01010005	REVISAO LUBRIFICACAO	nao	4,00	145,00	0,00	0,00	580,00	()	()
015	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/DIR	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
016	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/ESQ.	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
017	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/DIR	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
018	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/ESQ.	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
023	LONAS TRACAO LADO ESQUERDO	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
024	LONAS TRACAO LADO DIREITO	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
1010	TESTE DE INTERCOOLER	nao	2,00	145,00	0,00	0,00	290,00	()	()
39074250	MANCAL DE SUSTENTA??RECONDICIO	nao	2,00	145,00	0,00	0,00	290,00	()	()
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	nao	1,60	145,00	0,00	0,00	261,00	()	()
57511900	PORTAO REM.INSTA	nao	3,00	145,00	0,00	0,00	435,00	()	()
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	nao	1,00	7,00	0,00	0,00	7,00	()	()
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	nao	1,00	6,00	0,00	0,00	6,00	()	()

VALOR DE SERVICOS . . . : 3.522,00

TOTAL DE PECAS 2.984,19
 TOTAL DE SERVICOS 3.522,00
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA. 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO. 6.506,19
 VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento sera' valido ate' 19/01/2015.

TERMO DE AUTORIZACAO

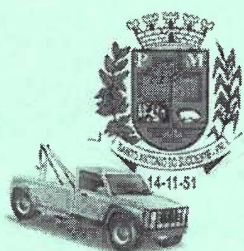
Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 20 de Janeiro 2015.

FRANCISCO BELTRAO, ____ de ____ de ____

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 75.927.552/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000



Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão preventiva no veículo ônibus, placa AXE-3158.

Descrição dos Produtos:

- PRODUTO → PEÇAS E SERVIÇOS
- VEICULO → ÔNIBUS
- MARCA → VOLKSWAGEM
- MODELO → 15.190 2WK
- SECRETARIA → SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- RESPONSAVEL → IVONE GESSI DALABRIDA

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MATRÍCULA - 1908

DATA: 21 / 01 / 015

ASSINATURA

\0171CAVEL-FCO BELTRAO

SIARE/RORORCA 20/01/15 10:31:33 Pag.:

1
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 13840/00 ***

C.G.C. : 84938430000149
 INS.EST: 3210296556
 DT.VALIDADE: 19/01/15

DT.EMISSAO: 19/01/15

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
 CONDICAO PAGAMENTO :
 SEGURADORA
 NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO :
 RECEPCIONISTA.....: CRISTIANO C
 NOME INTERMEDIADORA.:

CGC/CPF DO CLIENTE.: 75927582000155
 NOME.....: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
 ENDEREÇO.....: AVENIDA BRASIL S/N
 CIDADE.....: STO ANTONIO SUDOESTE UF.....: PR
 TELEFONE.....: (46) 3563-8000 CONTATO: MAICON

CHASSI.....: 9532E82W5DR327226
 COR.....: AMARELO SHANGAI
 MODELO ou M.V.S. ...: 2WK 15.190 EOD
 ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2013 - 2013 / 25/07/13
 PLACA/QUILOMETRAGEM: AXE3158 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO SIM NAO
VW G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	A	17,0	22,36	0,00	0,00	0,00	380,12 17	() ()
VW 07W/ 115427/C /	ARRUELA	C	1,0	7,55	0,00	0,00	0,00	7,55 01B52	() ()
VW 07W/ 115561/ /	ELEM FILTR	C	1,0	107,71	0,00	0,00	0,00	107,71 13C01C	() ()
VW 2V5/ 201512/ /	ELEM FILTR	C	1,0	62,90	0,00	0,00	0,00	62,90 13C01B	() ()
VW 2R0/ 127177/J /	ELEM FILTRANTE	B	1,0	98,19	0,00	0,00	0,00	98,19 13C02B	() ()
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO AR FLEETGUARD	Q	1,0	95,94	0,00	0,00	0,00	95,94 22A02	() ()
VW N/ 020905/7 /	BRACADEIRA	D	10,0	1,18	0,00	0,00	0,00	11,80 07A01A	() ()
VW G/ 052817/Q9/	OLEO DA CAIXA 80W CAIXA ZF	A	9,0	26,42	0,00	0,00	0,00	237,78 17	() ()
VW G/ 052815/Q9/	OLEO 85W140	N	20,0	20,36	0,00	0,00	0,00	407,20 17	() ()
VW T16/ 407641/ /	RETENTOR	D	2,0	52,40	0,00	0,00	0,00	104,80 13A06A	() ()
VW 2T2/ 407261/ /	CONTRAPINO	D	2,0	21,58	0,00	0,00	0,00	43,16 04D06	() ()
VW 2S0/ 407186/D /	PAST VEDAC	Z	1,0	177,87	0,00	0,00	0,00	177,87 13B05E	() ()
VW G/ 052735/Q9/	GRAXA UNIVERSAL	C	4,0	39,20	0,00	0,00	0,00	156,80 13C05D	() ()
VW 2W0/ 411041/A /	MANCAL	D	2,0	214,75	0,00	0,00	0,00	429,50 03J41	() ()
OM LAM/ 116/ /	LAMPADA 67 24V	D	1,0	10,17	0,00	0,00	0,00	10,17 14D01	() ()
OM LAM/ 121/ /	LAMPADA 24V 1P ENCONTRADO	D	1,0	8,85	0,00	0,00	0,00	8,85 14G05	() ()
OM LAM/ 114/ /	LAMPADA PINGUINHO 24V 1.2W	D	1,0	9,16	0,00	0,00	0,00	9,16 14C04	() ()
OM LAM/ 107/ /	LAMPADA PINGUINHO 12V 1.2W	D	1,0	6,30	0,00	0,00	0,00	6,30 14C05	() ()
OM / 000618/ /	FUZIVEIS	D	5,0	6,30	0,00	0,00	0,00	31,50 15	() ()
VW 2W0/ 905121/ /	BRACADEIR	D	5,0	3,67	0,00	0,00	0,00	18,35 14J05	() ()
VW 2TJ/ 501317/A /	RETENTOR	D	2,0	131,22	0,00	0,00	0,00	262,44 07B12D	() ()
VW TJG/ 501471/ /	PORCA	M	2,0	210,86	0,00	0,00	0,00	421,72	XF () ()
VW G/ 411381/Q0/	ADITIVO	B	2,0	38,52	0,00	0,00	0,00	77,04 13A05B	() ()
VW APR/ 000700/A /	FLUIDO FRE	B	2,0	18,34	0,00	0,00	0,00	36,68 13B05C	() ()
VW G/ 052811/Q9/	OLEO HIDRAULICO ATF 1L	C	2,0	29,28	0,00	0,00	0,00	58,56 13C05A	() ()
OM / 800054/a /	DESENGRIPANTE SPRAY GRANDE	D	1,0	29,47	0,00	0,00	0,00	29,47 12C08A	() ()
VW TJG/ 115633/ /	CINTA	D	7,0	9,91	0,00	0,00	0,00	69,37 01D10	() ()
OM / 800040/ /	FITA CREPE	D	1,0	11,83	0,00	0,00	0,00	11,83 22C11	() ()

VALOR DE PECAS. W P P P :

3.372,76

ICAVEL-FCO BELTRAO
 END: RODOVIA PR 483 - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA SIARE/RORORCA 20/01/15 10:31:33 Pag.: 2
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR C.G.C. : 84938430000149
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 13840/00 *** DT.EMISSAO: 19/01/15 INS.EST: 3210296556
 DT.VALIDADE: 19/01/15

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
01010020	MP1 MPI	nao	5,00	145,00	0,00	0,00	725,00	()	()
015	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/DIR	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
016	REVISAR CUBO DIANTEIRO L/ESC.	nao	1,00	145,00	0,00	0,00	145,00	()	()
017	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/DIR	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
018	REVISAR CUBO TRAZEIRO L/ESQ.	nao	1,20	145,00	0,00	0,00	174,00	()	()
15010600	REGULAR VÁLVULAS	nao	3,00	145,00	0,00	0,00	435,00	()	()
40805600	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	nao	1,80	145,00	0,00	0,00	261,00	()	()
57511900	PORTA REM./INST.	nao	2,00	145,00	0,00	0,00	290,00	()	()
97524150	REPARAR CHICOTE ELETRICO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
LIMPBICO	LIMPEZA DE BICO	nao	2,50	145,00	0,00	0,00	362,50	()	()
SEGURO	SEGURO PATIO / MAT LIMPEZA	nao	1,00	7,00	0,00	0,00	7,00	()	()
TXAMBIEN	TAXA DESTINACAO AMBIENTAL	nao	1,00	6,00	0,00	0,00	6,00	()	()

VALOR DE SERVICOS 3.449,50

TOTAL DE PECAS 3.372,76
 TOTAL DE SERVICOS 3.449,50
 DESPESAS ACESSORIAS 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA 0,00

TOTAL DO ORCAMENTO 6.822,26

VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento sera' valido ate'19/01/2015.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

FRANCISCO BELTRAO, 20 de Janeiro 2015.

FRANCISCO BELTRAO, ___ de _____ de _____

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO



018 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

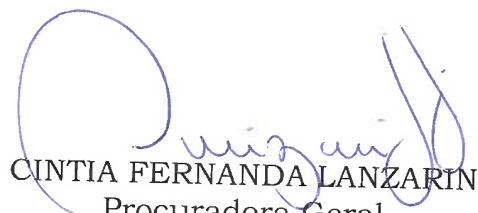
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ICAVEL VEICULOS LTDA	84.938.430/0001-49	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	Gerente	867.272.659-68	60	2 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, vinte e nove dias de janeiro de 2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/09/2013** às **11:39:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

U E

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



AVELINO GRAL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; JOÃO CARLOS SCOPEL, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340; SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº. 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem aumentar o Capital Social de R\$ 9.540.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) com o aproveitamento das seguintes contas contábeis: R\$ 19.615.550,96 (dezenove milhões, seiscentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) correspondente ao saldo da conta de Lucros Acumulados; e R\$ 79.449,04 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos) referente ao saldo da conta corrente de Juros de Capital Próprio, distribuído de forma proporcional a participação societária de cada sócio. Portanto, em função do aumento o capital passa a ter a seguinte demonstração:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
JOÃO CARLOS SCOPEL	15.289.905	15.289.905,00	52,30
AVELINO GRAL	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

[Handwritten signatures and initials]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
29.01.15
039
Comissão de Licitações

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio Avelino Gral, acima qualificado, na empresa **PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, representado por sua bastante procuradora **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, representada por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC, neste ato, o sócio Avelino Gral, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas, no montante de 11.898.645 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 11.898.645,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA TERCEIRA – Tendo em vista a subscrição e integralização das quotas do sócio João Carlos Scopel, acima qualificado, na empresa **KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, neste ato, o sócio João Carlos Scopel, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a

[Handwritten signatures and initials]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
0330
Comissão de Licitações

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO COMERCIAL DO PARANÁ



totalidade das quotas, no montante de 15.289.905 (quinze milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e cinco) quotas, de que é detentor, no valor de R\$ 15.289.905,00 (quinze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinco reais), e, ainda, declarando e aceitando as partes, seus respectivos direitos e obrigações, dando-se mutuamente as partes a mais plena, geral, irrevogável e irreatável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, seja a que titulo for.

CLÁUSULA QUARTA – Após as alterações definidas nas cláusulas primeira, segunda e terceira, a cláusula quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios aprovam a alteração no objeto social da empresa com a inclusão da atividade de comércio a varejo de partes, peças e acessórios usados ou reconicionados para veículos automotores, a qual passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da sociedade é o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMISSONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**"

CLÁUSULA SEXTA – Fica acrescentado o parágrafo segundo na Cláusula Sétima, com isso a referida cláusula passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten notes and stamps:
"Município de Santo Ant. do Subeste - PR"
"Confere com o original"
"29/01/15"
"Comissão de Licitações"
A circular stamp of the Regional Agency of ICAVEL - PR is also visible in this area.

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionista da holding."

CLÁUSULA SETIMA – A Cláusula Décima Terceira tem nova redação e passa a vigor da seguinte forma: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sociedade pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seu Estatuto Social devidamente arquivados na JUCESC sob nº 42300029602 em 22/03/2005, neste ato representado pelo seu presidente, **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820, neste ato representado pelos sócios administradores, **AVELINO GRAL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 23/05/1943, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-564.024, expedida pelo SSP/SC e CPF nº. 004.746.909-97, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 93-E, Apto. 02, Centro, CEP 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, **VANIA GRAL IBRAHIM**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC e CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC e **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 25/04/1935, empresária, portador da carteira de identidade

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220, neste ato representado por sua bastante procuradora, VANIA GRAL IBRAHIM, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade civil nº 1.611.613-5 SSP/SC CPF nº.585.879.189-15, residente e domiciliada em Chapecó – SC, à Rua Sete de Setembro, 109-E, Apto. nº 201, centro, CEP 89.802-220, conforme Procuração registrada no Livro nº. 220, Folha nº.173, do 2º Tabelionato de Chapecó-SC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e ultima alteração sob o nº. 20117342645, em 29/09/2011, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAVEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial criada na cidade de CASCABEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro PARQUE INDUSTRIAL, CEP-85.818-560, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), uma filial criada na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro PARQUE PRESIDENTE II, CEP 85.862-210, para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial criada na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, CEP: 85045-302.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E COMÉRCIO A VAREJO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
Comissão de Licitações

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ



Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	
KYRIA PARTICIPAÇÕES S.A	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil - RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

Município de Santo Ant. do Sudeste - PR
Conferir com o original
29/01/15
539
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma diferenciada através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Assembléia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembléia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembléia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembléia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Assembléia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos:

1. Aquisição ou venda de participações em outras empresas;
2. Aquisição ou venda de bens imóveis;
3. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
4. Aumento de capital;
5. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
6. Outros assuntos de relevância.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Cartório com o original

27/07/15

Comissão de Licitações

ICAHEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quorum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO - Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembléias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO - Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembléias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembléia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-PR, 10 Julho de 2013.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
João Carlos Scopel

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC

Avelino Gral
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

2º TABELIONATO

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC

Avelino Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Avelino Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

João Carlos Scopel
GRAL PARTICIPAÇÕES S/A
João Carlos Scopel

Escritania de Paz
de
Cordilheira Alta/SC

Avelino Gral
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leondina Appolonia Vacari Gral
p.p. Vania Gral Ibrahim

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
[Assinatura]
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 20134510364
Protocolo: 13/451036-4, DE 06/08/2013
Empresa: 41 2 0268209 2

E
U

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ANDRÉ GIORGIO DA SILVA

COD. IDENTIFICAÇÃO / DAT. EMISSÃO / UF
 3903829 01/06/2012 PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 040.322.299-02 06/04/1984

FILIAÇÃO
 MANOEL CORREA DA SILVA
 SILVIA GIORGIO DA SILVA

REMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 0 0 2

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª HABILITAÇÃO**
 02423547070 01/06/2017 12/07/2002

REMARKS

André G. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 FRANCISCO BELTRÃO, PR 01/06/2012

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR 84396826413
 38504288278

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 606163398

PROIBIDO PLASTIFICAR
 606163398

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferir com o original
 29.01.15
 [Assinatura]
 Comissão de Licitações



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

São Paulo, 29 de Junho de 2011

ICAVEL VEICULOS LTDA. (DN 4966).

Francisco Beltrão - PR

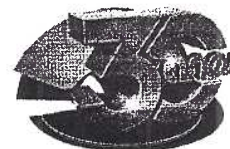
Assunto: **Carta de Referência**

Prezados Senhores,

Para fins de apresentação, a MAN Latin America declara que a ICAVEL VEICULOS LTDA, localizada na Rodovia PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão / PR, é concessionária autorizada e exclusiva a comercializar peças, produtos Volkswagen Caminhões e Ônibus e prestar serviços de pós venda nas seguintes cidades do Estado do Paraná:

- Ampere
- Barracao
- Bela Vista Do Caroba
- Boa Esperanca Do Iguacu
- Bom Jesus Do Sul
- Bom Sucesso Do Sul
- Capanema
- Chopinzinho
- Clevelandia
- Coronel Vivida
- Cruzeiro Do Iguacu
- Dois Vizinhos
- Eneas Marques
- Flor Da Serra Do Sul
- Francisco Beltrao
- Honorio Serpa
- Itapejara D Oeste
- Manfrinopolis

Município de São Francisco do Sul - PR
Comissão de Licitação
29.06.11
EBC
Comissão de Licitações



Dash
VHF

MAN Latin America Indústria e
Comércio de Veículos Ltda.

Conjunto Industrial Resende
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100
27511-970 - Resende - RJ
Fone: (24) 3381-1081

www.vwcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubearas
Rua das Carnaubearas, 168
1º, 6º, 7º e 10º andares
04343-080 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara
Rua Volkswagen, 291
7º, 8º e 9º andares
04344-901 - São Paulo - SP
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo
Av. Das Indústrias, s/nº. 1º andar
Lado direito
13280-000 - Vinhedo - SP
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife
Rua Padre Carapuceiro, 733
10º andar Conjunto 1001
51020-280 - Recife - PE
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar
Sala 1405 - Torre do Rio Sul
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre
Rua Sete de Setembro, 730
14º andar
90010-190 - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3214-4071

E

E



Caminhões
Ônibus

MAN Latin America

- Mangueirinha
- Mariópolis
- Marmeleiro
- Nova Esperanca Do Sudoeste
- Nova Prata Do Iguacu
- Pato Branco
- Perola D Oeste
- Pinhal Do Sao Bento
- Planalto
- Pranchita
- Quedas Do Iguacu
- Realeza
- Renascença
- Salgado Filho
- Salto Do Lontra
- Santa Izabel Do Oeste
- Santo Antonio Do Sudoeste
- Sao Joao
- Sao Jorge D Oeste
- Saudade Do Iguacu
- Sulina
- Vere
- Vitorino

Caso haja alguma dúvida, estamos a inteira disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

127 MANICA
5º TABELIONATO

Carlos E. Rocca Almeida
Gerente

Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

127 MANICA
5º TABELIONATO

Luis G. Vilagrán da Rosa
Consultor Comercial

Escritório Regional – Porto Alegre
MAN Latin America

SERVIÇO NOTARIAL
MANICA
7º TABELIONATO DE NOTAS
TABELÃO: SEGO MOTO MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1188 - BARRIO CENTRO
PORTO ALEGRE - RS - FONE/FAX 51 321.5200
www.tabelionato.manica.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE dos firmas de: LUIS GONZAGA VILAGRAN DA ROSA e CARLOS EDUARDO ROCCA DE ALMEIDA, indicadas com as setas de uso do Tabelaionato. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

Emol. R\$ 5,40; Seo Dig. To/RS.0458.01.1100005.91005/91006 (R\$ 0,40)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Pedro Antônio Mainieri
Substituto

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
EEO
Comissão de Licitações

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 221682014-88888430
Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/09/2014
Válida até 07/03/2015.

4 E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84938430/0001-49
Razão Social: ICAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2015 a 03/02/2015

Certificação Número: 2015010505532404075010

Informação obtida em 21/01/2015, às 09:26:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4 E



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

79.816.510/0001-65

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ N° 37923

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, OBRIGADO LEGISLACAO N°

1207/00 DE 17/12/2002, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALACAO E

Nome
ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF : 84.938.430/0001-49
Nome de Fantasia
ICAVEL

Localidade
ROD. PR 483 1771
G 15FB L 44F AGUA BRANCA
85601.195 FRANCISCO BELTRAO - PR

Atividades
COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADÔS, COMERCIO DE
PECAS, EQUIPAMENTOS E ACSSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSIGNACAO
E LOCACAO DE VEICULOS E COMISSIONAMENTO DE SERVICOS
FINANCEIROS

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 24:00

Validade em
24/08/2009

Área total do imóvel
3.502,00 m²

Área utilizada pela empresa
3.502,00 m²

Observações
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2. Nos casos de alterações tais como: enquadramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

IMPORTANTE
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros enriquecimentos mantendo em dia sua situação perante a fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc deve pedir sua futura.

Equipando sistemas S/O Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 24 de AGOSTO de 2009.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Comissão de Licitações

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTARIAS
CUP91

AUTENTICACAO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
21 OUT 2013 PR
FRACENNA MIRANDA - Ispena
FASIO JR, CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES, CARDOSO - Escrevente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
29/01/15
330
Comissão de Licitações

4 E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

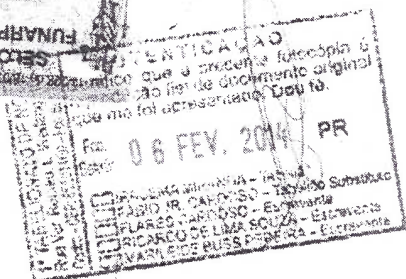
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ 84.938.430/0001-49, no período compreendido entre 05/02/1992 e 05/02/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 6 de Fevereiro de 2014, 14:49:08

SANDRA CANOVA ANDRETTO



84.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº UJ2xD . ISNEM . oD8RB, Controle: dQyNA . GOIZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29.01.15

530
Comissão de Licitações

E
4

035 E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012769287-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4 E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:44:02 do dia 06/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2015.

Código de controle da certidão: **08AD.AD01.7DFD.10C7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICABEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.938.430/0001-49
Certidão nº: 65014977/2014
Expedição: 13/10/2014, às 15:54:34
Validade: 10/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICABEL VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.938.430/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

y e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 – PMSAS
PROCESSO Nº 10/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação

LOTE: 1 - ONIBUS PLACA ATP - 6303

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5638	ABRAÇADEIRA	10,00	PEÇA	1,18	11,80
2	11077	Abraçadeira Cód 905121	10,00	UN	3,67	36,70
3	5542	ADITIVO	2,00	UN	32,92	65,84
4	3488	ANEL DE VEDAÇÃO	2,00	UN	2,82	5,64
5	11061	Arruela trava do cubo	2,00	UN	18,20	36,40
6	11063	contrapino	2,00	UN	3,76	7,52
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
9	7573	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	96,99	96,99
10	7104	ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO	1,00	UN	34,69	34,69
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	6026	GRAXA UNIVERSAL	10,00	UN	39,20	392,00
14	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
15	3051	JOGO DE LONA PARA FREIO	1,00	UN	171,04	171,04
16	11067	Lampada 24V IP encontrado	2,00	UN	8,85	17,70
17	11068	Lampada 67 24V	2,00	UN	10,17	20,34
18	11069	Lampada 69 12V 4W	2,00	UN	6,06	12,12
19	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
20	7559	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/DIR. TROCA	1,00	HORAS	145,00	145,00
21	7560	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/ESQ. TROCAR	1,00	HORAS	145,00	145,00
22	3487	LUBRIFICANTE ESPECIAL MOTORES	20,00	UN	13,84	276,80
23	2231	MANCAL	2,00	UN	64,66	129,32
24	11065	Mancal Cód 521203	1,00	UN	184,76	184,76
25	11081	Mancal de sustentaçãoi reconicionado	2,00	HORAS	145,00	290,00
26	11059	Mascara carbono ativado	1,00	UN	17,27	17,27
27	11058	Oleo 50 W	9,00	UN	20,35	183,15
28	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
29	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
30	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
31	11082	Porta Rem. insta	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	2125	REBITES	116,00	UN	0,58	67,28
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	131,22	262,44
34	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
35	11070	Revisão lufrificação	4,00	HORAS	145,00	580,00
36	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
38	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
40	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00

4 e



039 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

41	9691	Serviços de teste de intercooler	2,00	HORAS	145,00	290,00
42	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.506,19
LOTE: 2 - ONIBUS PLACA AXE - 3162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3022	ANEL	1,00	UN	16,00	16,00
2	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
3	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
4	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
5	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	107,71	107,71
6	11083	Elemento do filtro de ar fleet	1,00	UN	56,86	56,86
7	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
8	5041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	62,90	62,90
9	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
10	6026	GRAXA UNIVERSAL	2,00	UN	39,20	78,40
11	11088	Interrupto	1,00	UN	80,26	80,26
12	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
13	11087	lampada incand. P25 - 2 - 24	3,00	UN	39,00	117,00
14	9515	lampada incandescente P25 - 2 - 24	2,00	UN	12,41	24,82
15	11084	Lampada pingo d agua 24V 5W	1,00	UN	4,75	4,75
16	11085	Lente lanterna completa	1,00	UN	42,00	42,00
17	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
18	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
19	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
20	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
21	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
22	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
23	11086	Reator onibus AXE 3162	10,00	UN	60,38	603,80
24	11090	Reparar chicote elétrico	3,00	HORAS	145,00	435,00
25	9462	RETENTOR	2,00	PC	131,22	262,44
26	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
27	11070	Revisão lufrificação	4,50	HORAS	145,00	652,50
28	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
29	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
30	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
31	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
32	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
33	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	3,00	HORAS	145,00	435,00
34	11089	Silicone spray wurth 300ml	1,00	UN	31,84	31,84
35	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.874,24
LOTE: 3 - ONIBUS PLACA AXE - 3158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3801	ABRAÇADEIRA	10,00	UN	1,18	11,80
2	5542	ADITIVO	2,00	UN	38,52	77,04
3	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
4	2188	BRAÇADEIRAS	5,00	UN	3,67	18,35
5	11097	CINTA	7,00	PC	9,91	69,37
6	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	107,71	107,71
9	8557	ELEMENTO FILTRANTE 1	1,00	PC	62,90	62,90

4

E



040 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10	8558	ELEMENTO FILTRANTE 2	1,00	PC	98,19	98,19
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	11096	FLUIDO FREIO	2,00	UN	18,34	36,68
14	11094	FUZÍVEIS	5,00	PC	6,30	31,50
15	6026	GRAXA UNIVERSAL	4,00	UN	39,20	156,80
16	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
17	11067	Lampada 24V IP encontrado	1,00	UN	8,85	8,85
18	11068	Lampada 67 24V	1,00	UN	10,17	10,17
19	11093	Lampada pinguinho 12V 1.2W	1,00	UN	6,30	6,30
20	11092	Lampada pinguinho 24V 1.2W	1,00	UN	9,16	9,16
21	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
22	11091	Lubrificante 10W 40 sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
23	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
24	7567	MP1	5,00	HORAS	145,00	725,00
25	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
26	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
27	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
28	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
29	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
30	11082	Porta Rem. insta	2,00	HORAS	145,00	290,00
31	11098	REGULAR VÁLVULAS	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	11090	Reparar chicote elétrico	2,50	HORAS	145,00	362,50
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	52,40	104,80
34	11095	RETENTOR COD 501317/A	2,00	UN	131,22	262,44
35	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
36	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
38	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
40	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	29,47	29,47
41	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.822,26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1050	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1090	06.001.12.361.1201.02031	103
2015	1130	06.001.12.361.1201.02032	103
2015	1170	06.001.12.361.1201.02032	104

JUSTIFICATIVA: Revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 18.068/14, é de parecer favorável à contratação do objeto desta inexigibilidade de licitação, da empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e

4

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Dois Reais e Sessenta e Nove Mil Centavos), considerando o Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Membro

ELIANE BRUM
Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



042

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Mil Centavos). Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015**OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação**

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 002/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Mil Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de janeiro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/02/2015</u>
JORNAL: <u>DIDEMS</u>
EDIÇÃO: <u>782 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/02/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>978 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0782

Página 90 / 116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 01/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 4/2015

OBJETO: Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal
EMPRESA CONTRATADA: VM INSTALAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 16.742.989/0001-49, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1156, centro na cidade de Dois Vizinhos-PR, com valor de R\$ 1.500,01 (Um mil e quinhentos reais e um centavo).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 001/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.

MPRESA CONTRATADA:

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10763	SERVIÇO DE REVISÃO	390,00
1	2	1	11075	Cartucho Filtrante	80,44
1	2	2	6032	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	129,73
1	2	3	1659	FILTRO	129,92
1	2	4	11076	Limpa parabrisa	8,49
1	2	5	11074	Urania Daily LS Euro 5	247,17

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VM INSTALAÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 16.742.989/0001-49

Representante: SIDINEI LIENEMANN

CPF nº 041.783.089-04

OBJETO: Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,01 (Um Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo)

VIGÊNCIA: 29/01/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº 04.640.295/0002-00

Representante: FABIANE POSSOLI

CPF nº 014.450.459-66

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 985,75 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 29/01/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE- 3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 002/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE- 3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.

EMPRESA CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Mil Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de janeiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE- 3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 29/01/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2013 Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 03/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 23/04/2015

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1829685481

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, ICABEL VEICULOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA**, com sede na ROD PR 483, 1771 - CEP: 85601195 - BAIRRO: AGUA BRANCA Cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, CPF nº 867.272.659-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Inexigibilidade nº 02/2015**, homologado em 30/01/2015, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.** Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - ONIBUS PLACA ATP - 6303

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5638	ABRAÇADEIRA	10,00	PEÇA	1,18	11,80
2	11077	Abraçadeira Cód 905121	10,00	UN	3,67	36,70
3	5542	ADITIVO	2,00	UN	32,92	65,84
4	3488	ANEL DE VEDAÇÃO	2,00	UN	2,82	5,64
5	11061	Arruela trava do cubo	2,00	UN	18,20	36,40
6	11063	contrapino	2,00	UN	3,76	7,52
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
9	7573	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	96,99	96,99
10	7104	ELEMENTO FILTRANTE ÓLEO	1,00	UN	34,69	34,69
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	6026	GRAXA UNIVERSAL	10,00	UN	39,20	392,00
14	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
15	3051	JOGO DE LONA PARA FREIO	1,00	UN	171,04	171,04
16	11067	Lampada 24V IP encontrado	2,00	UN	8,85	17,70
17	11068	Lampada 67 24V	2,00	UN	10,17	20,34
18	11069	Lampada 69 12V 4W	2,00	UN	6,06	12,12
19	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
20	7559	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/DIR. TROCA	1,00	HORAS	145,00	145,00
21	7560	LONAS DE FREIO TRAÇÃO L/ESQ. TROCAR	1,00	HORAS	145,00	145,00
22	3487	LUBRIFICANTE ESPECIAL MOTORES	20,00	UN	13,84	276,80
23	2231	MANCAL	2,00	UN	64,66	129,32
24	11065	Mancal Cód 521203	1,00	UN	184,76	184,76



046 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

25	11081	Mancal de sustentaçãoi reconicionado	2,00	HORAS	145,00	290,00
26	11059	Mascara carbono ativado	1,00	UN	17,27	17,27
27	11058	Oleo 50 W	9,00	UN	20,35	183,15
28	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
29	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
30	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
31	11082	Porta Rem. insta	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	2125	REBITES	116,00	UN	0,58	67,28
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	131,22	262,44
34	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
35	11070	Revisão lufrificação	4,00	HORAS	145,00	580,00
36	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
38	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
40	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
41	9691	Serviços de teste de intercooler	2,00	HORAS	145,00	290,00
42	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.506,19
LOTE: 2 - ONIBUS PLACA AXE - 3162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3022	ANEL	1,00	UN	16,00	16,00
2	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
3	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
4	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
5	7090	ELEMENTO DE FILTRO	1,00	UN	107,71	107,71
6	11083	Elemento do filtro de ar fleet	1,00	UN	56,86	56,86
7	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	98,19	98,19
8	5041	ELEMENTO FILTRO	1,00	UN	62,90	62,90
9	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
10	6026	GRAXA UNIVERSAL	2,00	UN	39,20	78,40
11	11088	Interrupto	1,00	UN	80,26	80,26
12	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
13	11087	lampada incand. P25 - 2 - 24	3,00	UN	39,00	117,00
14	9515	lampada incandescente P25 - 2 - 24	2,00	UN	12,41	24,82
15	11084	Lampada pingo d agua 24V 5W	1,00	UN	4,75	4,75
16	11085	Lente lanterna completa	1,00	UN	42,00	42,00
17	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
18	9510	lubrificante 10W40 semi-sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
19	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
20	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
21	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
22	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
23	11086	Reator onibus AXE 3162	10,00	UN	60,38	603,80
24	11090	Reparar chicote elétrico	3,00	HORAS	145,00	435,00
25	9462	RETENTOR	2,00	PC	131,22	262,44
26	11062	Retentor Cód 407641	2,00	UN	52,40	104,80
27	11070	Revisão lufrificação	4,50	HORAS	145,00	652,50
28	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
29	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
30	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
31	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
32	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
33	763	SERVIÇOS DA PARTE ELETRICA	3,00	HORAS	145,00	435,00
34	11089	Silicone spray wurth 300ml	1,00	UN	31,84	31,84
35	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.874,24



047 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

LOTE: 3 - ONIBUS PLACA AXE - 3158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3801	ABRAÇADEIRA	10,00	UN	1,18	11,80
2	5542	ADITIVO	2,00	UN	38,52	77,04
3	7565	ARRUELA	1,00	PC	7,55	7,55
4	2188	BRAÇADEIRAS	5,00	UN	3,67	18,35
5	11097	CINTA	7,00	PC	9,91	69,37
6	11063	contrapino	2,00	UN	21,58	43,16
7	6020	DESCARBONIZAÇÃO DE ÓLEO	2,50	HORAS	145,00	362,50
8	7089	ELEMENTO FILTRANTE	1,00	UN	107,71	107,71
9	8557	ELEMENTO FILTRANTE 1	1,00	PC	62,90	62,90
10	8558	ELEMENTO FILTRANTE 2	1,00	PC	98,19	98,19
11	9984	Elemento filtro ar fleetguard	1,00	UN	95,94	95,94
12	11060	Fita crepe	1,00	UN	11,83	11,83
13	11096	FLUIDO FREIO	2,00	UN	18,34	36,68
14	11094	FUZÍVEIS	5,00	PC	6,30	31,50
15	6026	GRAXA UNIVERSAL	4,00	UN	39,20	156,80
16	7076	ISOLADORES DA BARRA SUBSTITUIR	1,80	HS	145,00	261,00
17	11067	Lampada 24V IP encontrado	1,00	UN	8,85	8,85
18	11068	Lampada 67 24V	1,00	UN	10,17	10,17
19	11093	Lampada pinguinho 12V 1.2W	1,00	UN	6,30	6,30
20	11092	Lampada pinguinho 24V 1.2W	1,00	UN	9,16	9,16
21	7571	LIMPEZA DE BICO	2,50	HORAS	145,00	362,50
22	11091	Lubrificante 10W 40 sintetico	17,00	UN	22,36	380,12
23	2231	MANCAL	2,00	UN	214,75	429,50
24	7567	MP1	5,00	HORAS	145,00	725,00
25	7561	ÓLEO 85W 140	20,00	UN	20,36	407,20
26	7842	OLEO ATF HIDRAULICO	2,00	LITRO	29,28	58,56
27	3486	OLEO DE CX 80W	9,00	UN	26,42	237,78
28	11064	Past. vedação	1,00	UN	177,87	177,87
29	7767	PORCA	2,00	UN	210,86	421,72
30	11082	Porta Rem. insta	2,00	HORAS	145,00	290,00
31	11098	REGULAR VÁLVULAS	3,00	HORAS	145,00	435,00
32	11090	Reparar chicote elétrico	2,50	HORAS	145,00	362,50
33	2161	RETENTOR	2,00	UN	52,40	104,80
34	11095	RETENTOR COD 501317/A	2,00	UN	131,22	262,44
35	11071	Revisar cubo dianteiro L/ Dir	1,00	HORAS	145,00	145,00
36	11078	Revisar cubo dianteiro L/Esq	1,00	HORAS	145,00	145,00
37	11079	Revisar cubo trazeiro L/ dir	1,20	HORAS	145,00	174,00
38	11080	Revisar cubo trazeiro L/esq	1,20	HORAS	145,00	174,00
39	7116	SEGURO PATIO/ MAT. LIMPEZA	1,00	SERV	7,00	7,00
40	5543	SPRAY DESINGRIPANTE	1,00	UN	29,47	29,47
41	9502	Taxa destinação ambiental	1,00	SERV	6,00	6,00
TOTAL						6.822,26

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Inexigibilidade Nº 002/2015**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30,60 e 90 dias após revisão, mediante apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1050	06.001.12.361.1201.02031	103	3.3.90.30.00.00
1090	06.001.12.361.1201.02031	103	3.3.90.39.00.00
1130	06.001.12.361.1201.02032	103	3.3.90.30.00.00
1170	06.001.12.361.1201.02032	104	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **2 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e nove dias de janeiro de 2016**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.



049 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será MAICON CAMARGO DE SOUZA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 30/01/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


ICAVEL VEICULOS LTDA

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 84.938.430/0001-49
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF Nº: 867.272.659-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015
REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 84.938.430/0001-49

Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI

CPF nº 867.272.659-68

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP - 6303, AXE- 3162 e AXE - 3158 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 29/01/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 03/02/2015
JORNAL: DIOEMS
EDIÇÃO: 782 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/02/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 979 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

052 E

Terça-Feira, 03 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0782

Página 90 / 116

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 4/2015

OBJETO: Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal
EMPRESA CONTRATADA: VM INSTALAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 16.742.989/0001-49, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1156, centro na cidade de Dois Vizinhos-PR, com valor de R\$ 1.500,01 (Um mil e quinhentos reais e um centavo).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.
Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 001/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.

EMPRESA CONTRATADA:

POSSOLI CAMINHÕES LTDA.					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	10763	SERVIÇO DE REVISÃO	390,00
1	2	1	11075	Cartucho Filtrante	80,44
1	2	2	6032	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	129,73
1	2	3	1659	FILTRO	129,52
1	2	4	11076	Limpa parabrisa	8,49
1	2	5	11074	Urania Daily LS Euro 5	247,17

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VM INSTALAÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 16.742.989/0001-49
Representante: SIDINEI LIENEMANN
CPF nº 041.783.089-04
OBJETO: Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,01 (Um Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo)
VIGÊNCIA: 29/01/2016
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº 04.640.295/0002-00
Representante: FABIANE POSSOLI
CPF nº 014.450.459-66
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro-ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 985,75 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 29/01/2016
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE-3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 002/2015, que tem por objeto Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE-3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.
EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Mil Centavos).
Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de janeiro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
CPF nº 867.272.659-68
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão dos veículos: Ônibus ATP-6303, AXE-3162 e AXE-3158 da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 20.202,69 (Vinte Mil, Duzentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 29/01/2016
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2013 Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões Industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 03/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 23/04/2015
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1829685481

<http://amsop.dioems.com.br>